

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202204/0984

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Funchal

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Unidade Museu de História Natural, da Divisão de Ciência

**Remuneração:** 2049,71

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Assegurar o exercício das competências comuns a todos os serviços municipais e aos titulares de cargos de direção intermédia previstas no ponto III da Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Funchal, constante do Anexo I à Deliberação n.º 402/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março de 2022, e das competências específicas da unidade orgânica previstas no n.º B-4.1.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:** Posse de licenciatura ou habilitação superior e de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

Presidente – Manuel José da Conceição Biscoito, Chefe da Divisão de Ciência;  
1º Vogal Efetivo – Ferdinando José Jesus Canha Jardim, Diretor do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**Composição do Júri:** 2º Vogal Efetivo – Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa;

1º Vogal Suplente – Cláudia Isabel Rosmaninho Bilou, Chefe da Divisão de Educação, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida;  
2º Vogal Suplente – Sandra Maria Santos Assunção Nóbrega, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, do Departamento de Economia e Cultura.

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho              | Nº Postos | Morada             | Localidade | Código Postal   | Distrito              | Concelho |
|-----------------------------|-----------|--------------------|------------|-----------------|-----------------------|----------|
| Câmara Municipal do Funchal | 1         | Praça do Município |            | 9004512 FUNCHAL | RAM - Ilha da Madeira | Funchal  |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 29/04/2022, Aviso (extrato) n.º 8823/2022.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal do Funchal - Divisão de Recursos Humanos - Praça do Município - 9004-512 Funchal

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante a apresentação de formulário tipo, de utilização obrigatória, que poderá ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.funchal.pt/>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e Serviço/Organismo em que se encontra provido. Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, as habilitações académicas, a formação profissional, com indicação dos cursos ou ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração, e a experiência profissional, com indicação das funções, atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração;
- c) Declaração atualizada do serviço onde o candidato se encontra vinculado, reportada ao primeiro dia útil para a apresentação das candidaturas, com identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, e, sendo caso disso, o cargo e tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
- d) Fotocópia dos comprovativos dos cursos ou ações de formação frequentados, com relevo para a área do cargo a que se candidata.

A não apresentação da documentação mencionada nas alíneas a), b) e c), dentro do prazo de candidatura, constitui motivo para a exclusão do procedimento. Os candidatos vinculados ao Município do Funchal ficam dispensados da declaração do Serviço prevista na alínea c). A não entrega da documentação prevista na alínea d) impedirá a sua contabilização no parâmetro "Formação Profissional" do método de seleção "Avaliação Curricular".

**Contacto:** drh@funchal.pt; Tel. 291 211 000

**Data de Publicação** 2022-05-02

**Data Limite:** 2022-05-16

**Observações Gerais:** Requisitos legais de provimento - Os previstos no n.º 6.2 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 23 de fevereiro de 2022, publicitada na 2.ª série do Diário da República, n.º 50, de 11 de março de 2022 (Deliberação n.º 315/2022), conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Conforme disposto nos n.ºs 13 e 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados, nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.